

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 827/2023 ORIUNDO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 3015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BARCARENA E A EMPRESA C8 COMUNICAÇÃO - EPP.**

**O MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Avenida Cronge de Silveira, S/N, Bairro Comercial, Cidade de Barcarena/PA, CEP 68.445-000, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, representada pela Secretaria Municipal **Sra. IVANA RAMOS NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **C8 COMUNICAÇÃO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.496.913/0001-39**, sediada na Rua Avenida Rômulo Maiorana, nº 700, Sala 302, CEP: 66.093-672, Município de Belém/PA, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. JOSÉ ASSAYAG JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 1321724 – SSP/PA e CPF Nº 297.204.512-20, neste ato denominada de **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** os termos do **CONTRATO Nº 827/2023**, cujo o objeto e a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE**, mediante cláusulas e condições estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE 25%**

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de aproximadamente 25% do valor do referido contrato e/ou R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **827/2023** para todos os efeitos de direito.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.



---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

---

**IVANA RAMOS NASCIMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**JOSÉ ASSAYAG JÚNIOR**  
C8 COMUNICAÇÃO - EPP